



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.112, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003**

**Homologa o Parecer n.º 059/03-CPPG, que aprova a revalidação do diploma de doutorado de Yvonnick Victor Le Pendu.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 28.11.2003, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 021423/2003, procedentes do Centro de Filosofia e Ciências Humanas/UFPA, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 059/03 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova a "Revalidação do Diploma de Doutor em Psicologia", conferido a Yvonnick Victor Le Pendu, pela Universidade Paul Sabatier, Toulouse, França.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de novembro de 2003

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**

**Reitor**

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa